

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE MARÇO DE 2018

Nº 041

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 981/2018, de 05 de março de 2018.

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

CONSIDERANDO disposto no artigo 31 da Lei Complementar 69/2015 e anexos I – item 8, I e II, que definem as atribuições do Secretário e do Secretário Adjunto Municipal de Defesa Social;

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que propiciem maior celeridade e dinamismo às rotinas contratuais inerentes à Secretaria Municipal de Defesa Social,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Relações Institucionais encontra-se respondendo interinamente pela pasta da Defesa Social,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada ao Sr. Emanuel Cavalcante Lisboa, Secretário Adjunto de Defesa Social, a competência para cumprir e praticar todos os atos inerentes ao Secretário Municipal, sem prejuízo de suas funções, bem como sem alterar a condição de interino do Secretário que responde pela pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 982/2018, de 05 de março de 2018.

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

CONSIDERANDO disposto no artigo 33 da Lei Complementar 69/2015 e anexos I – item 9, I e II, que definem as atribuições do Secretário e do Secretário Adjunto Municipal de Comunicação Social e Eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem mecanismos que propiciem maior celeridade e dinamismo às rotinas contratuais inerentes à Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal Chefe do Gabinete Civil encontra-se respondendo interinamente pela pasta da Comunicação Social e Eventos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada ao Sr. Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos, Secretário Adjunto da Comunicação Social e Eventos, a competência para cumprir e praticar todos os atos inerentes ao Secretário Municipal, sem prejuízo de suas funções, bem como sem alterar a condição de interino do Secretário que responde pela pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 983/2018, de 05 de março de 2018.

Exonera Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Elisabete Pereira Lima do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 984/2018, de 05 de março de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Rosângela Alves de Aguiar para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 985/2018, de 05 de março de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 623/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 623 de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 986/2018, de 05 de março de 2018.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Francilene do Nascimento Silva para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 987/2018, de 05 de Março de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 881/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 881 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 988/2018, de 05 de Março de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 752/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 752 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 989/2018, de 05 de Março de 2018.

Torna nula a Portaria de nº 872/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 872 de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 990/2018, de 05 de março de 2018.

Nomeia Subsecretaria de Praças, Cemitérios e Jardins.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Newton Albuquerque para exercer o cargo de Subsecretário de Praças, Cemitérios e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 991/2018, de 05 de março de 2018.

Exonera Gerência de equipamentos comunitários e logradouros públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Cesar Eimar Lima de Meneses do cargo de Gerente de equipamentos comunitários e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 992/2018, de 05 de março de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Limpeza e Conservação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Cesar Eimar Lima de Meneses para exercer o cargo de Coordenador de Limpeza e Conservação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 994/2018, de 05 de março de 2018.

Nomeia Vice-Diretora de Escola II.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Elinder Juliana dos Santos Nascimento Cavalcante para exercer o cargo de Vice-Diretora II da Escola Municipal Joaquim Inês do Nascimento – Pajuçara, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 993/2018, de 05 de março de 2018.

Autorizar a renovação de cessão de Servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando, nos termos do Convênio nº09/2016, a anuência do Ofício Nº 11/2018- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação da cessão dos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do quadro pessoal desta Prefeitura, que se encontram à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, mais propriamente perante a Direção do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos:

1. Cláudia Maria Melo da Costa - Matrícula 6140;
2. Paulo Correia da Silva - Matrícula 9731;
3. Miguel Avelino Bezerra - Matrícula 9191;
4. Ângela Maria da Costa Teixeira - Matrícula 4972;
5. Gilson da Costa Fernandes - Matrícula 8206;
6. José Francisco Vitorino - Matrícula 2108;
7. Adriana dos Santos Silva - Matrícula 9028;
8. Magna de Souza Costa - Matrícula 9064;
9. Aldenize Freire Pereira - Matrícula 9508;
10. Paulo Leite de Araújo - Matrícula 9524;
11. Roseane de Melo Oliveira - Matrícula 5074;
12. Jucilene Gomes Marques - Matrícula 9104;
13. Cleber Cesar Magno de Freitas - Matrícula 11100;
14. Kézia Silva Freire - Matrícula 9001;
15. Anielli Neves Silva da Costa - Matrícula 9200;
16. Maria do Socorro Lourenço da Rocha - Matrícula 9658;
17. Maria Aparecida Tavares de Lima - Matrícula 5335;
18. Tázia Maria Ozeas Monte - Matrícula 9393;
19. Flávia Alessandra de Araújo Lopes - Matrícula 9129;
20. Josenilda Gonçalves do Nascimento - Matrícula 5388;
21. Aldair Miranda da Silva - Matrícula 7817;
22. Alexsandra Rodrigues Bezerril - Matrícula 9741;
23. Ana Karina Mendes da Silva - Matrícula 1064;
24. Cléa Marise Alves Soares - Matrícula 5295;
25. Jacqueline Freire da Costa - Matrícula 9203.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018**

O Pregoeiro da PMSGARN, torna público que no dia 15 de março de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro de preços para futura contratação de empresa com fornecimento de gêneros alimentícios. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 02 de março de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**

Julgamento da proposta de preços. Recorrente: KAELE LTDA. Resultado. Recurso PROVIDO. Fica marcada para o próximo dia 08/03/2018 às 13:30 hs a sessão para da prosseguimento ao presente certame Os autos encontra-se com vista franqueada e o resultado disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 02 de março de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**

O Pregoeiro da PMSGARN, torna público, que em virtude de alteração no termo de referência anexo I do Edital o presente certame Licitatório fica suspenso até nova publicação

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de março de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro Oficial

**AVISO SESSÃO DE LANCES
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018**

O Pregoeiro Oficial da PMSGARN, torna público, que a sessão para oferta dos lances da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 será no próximo dia 09/03/2018, às 08:30hs na sala de reunião da CPL/PMSGARN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO**5ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIO JÁ CONTRATADOS NO ANO DE 2017, PARA AS VAGAS DE PROFESSORES POLIVALENTES NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - CONFORME EDITAL N.º 008/2017/SME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a real necessidade de MANTER DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES POLIVALENTES, assinados no anos de 2017, para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal que ainda existem, seja por aposentaria de servidores, afastamentos de professores ou licenças, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para COMPARECEREM À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as normas insertas no edital.

CLAUSULA PRIMEIRA: DOS PROFESSORES POLIVALENTES CONVOCADOS PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO:

LUZINEIDE BALBINO LOPES DA SILVA
 REGIVANIA DE ARAUJO ROCHA
 MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DANTAS
 ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA
 CARLA ANDREA LIMA DA SILVA
 TANIA MARIA PEREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE
 JOSEANE SOARES SILVA DE ARAUJO
 JELVANIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA
 MARIA ALVES BERNARDO DA SILVA
 SANDRA PEDRO DE MELO
 MARIA EDIVANILDA INACIO DOS SANTOS
 TAMARA NUBIA RODRIGUES DA SILVA
 MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES P DE MOURA
 PERLA CARNEIRO BARBOSA
 ADRIANA SILVA AQUINO
 MARIA FRANCINETE DE SOUZA
 MARIA DA GUIA DE MEDEIROS
 MARIA FRANCISCA DE SOUZA
 FERNANDA CRISTIANNE DA SILVA MOREIRA
 LINETE GOMES DE OLIVEIRA
 JANAINA PEREIRA DA SILVA DE PAULA
 VANUSA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 ANGÉLICO LEONARDO DA SILVA
 MARIA MIRANÉ DA COSTA
 MARTA RHAISSA ENEAS TAVARES
 MARCIA SINÁRIA MARCOLINO SALES
 CHARLES SIMPLÍCIO DE SALES
 MARIA DE LOURDES DE SOUZA
 MARIA KALINE DOS GOMES
 JANE MIRANDA DE SOUSA
 LUCIELMA DA PAZ

CLAUSULA SEGUNDA: DO LOCAL E DATA PARA APRESENTAÇÃO DO PROFESSOR POLIVALENTE CONVOCADO:

2.1. Os PROFESSORES ora convocados deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, perante o setor de Recurso Humanos, no período de 05 de março de 2018 a 07 de março de 2018, no horário das 09h às 12h, para assinatura do aditivo do contrato de trabalho.

2.2. A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência e não desejo de manutenção do contrato, em caráter irrevogável e irratável do Presente Processo Seletivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2018.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018
EXTRATO ARP N° 008/2018

OBJETO: Registro de Preços referente à aquisição de óleo diesel comum, óleo diesel S10 e gás de cozinha.

NOME: Auto Posto São Tomé Ltda.			ENDEREÇO: Av. Bel. Tomaz Landim, 1340 – CEP 59.290-000 – Olho D'água – São Gonçalo do Amarante/RN.		
CNPJ: 04.839.900/0001-88			E-MAIL: alirio.lima@gruposaotome.com.br		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	Litro	50.000	Óleo Diesel Comum	***	3,45
02	Litro	10.000	Óleo Diesel S10	***	3,57

NOME: Amanda Stefanny Ferreira Pereira 11872287450			ENDEREÇO: Rua Iraci Pereira Machado, 142 – CEP 59.290-000 – Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN.		
CNPJ: 23.772.466/0001-39			E-MAIL: amandastefanny17@gmail.com		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
03	Unidade	20	GLP – Gás de Cozinha	***	70,00

São Gonçalo do Amarante, 19 de fevereiro de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018
EXTRATO ARP N° 009/2018

OBJETO: Registro de Preços referente à aquisição de aparelhos de ar condicionado.

NOME: O Moveleiro Comércio e Serviços EIRELI – EPP			ENDEREÇO: Rua Clóvis Bevilacqua, 713 – CEP 59.022-230 – Lagoa Seca – Natal/RN.		
CNPJ: 08.773.990/0001-02			E-MAIL: licitacao@omoveleiro.com		
ITEM	UND DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO (R\$)
01	Unidade	05	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 24.000Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A". Tensão de alimentação: 220 v. Unidade evaporadora e condensadora na cor branca. Assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	ELGIN / HVF-24.000	3.581,00

NOME: Equipamix Utilidades e Equipamentos Ltda – ME			ENDEREÇO: Rua Fonseca e Silva, 1038 – CEP 59.030-270 - Alecrim – Natal/RN.		
CNPJ: 23.446.094/0001-22			E-MAIL: admequipamix@gmail.com		
ITEM	UND DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO (R\$)
01	Unidade	05	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS: Características: Tipo split HI-WALL, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 18.000 Btus. Gás ecológico R410A. Compressor tipo rotativo ou scroll. Filtro anti odores e anti bactérias. Filtro para retenção de partículas de poeira. Função Timer: Liga e desliga. Função desumidificar. Display digital. Função Auto. Ajuste preciso da posição das aletas. Controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). Deverão dispor da ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo "A". Tensão de alimentação: 220 v. Unidade evaporadora e condensadora na cor branca. Assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Norte. Manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa.	ELGIN / HVFI182IA HVFE182IA	2.875,00

São Gonçalo do Amarante, 05 de março de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27020001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Auto Posto São Tomé Ltda. - OBJETO: Aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel S10 – VALOR GLOBAL: R\$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ivo Nilson Lopes de Medeiros - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27020002/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: Amanda Stefanny Ferreira Pereira 11872287450 - OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP – VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 27 de fevereiro de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Amanda Stefanny Ferreira Pereira - CONTRATADO.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br